



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 4515/2017

Ementa: Estabelece recesso ao setor administrativo da Prefeitura de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 101, inciso, V da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi no dia 15 de junho de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Considerando o feriado de Corpus Christi no dia 15 de junho de 2017, fica estabelecido recesso administrativo no dia 16 de junho de 2017, dispensando de suas atividades administrativas os servidores municipais, pertencentes ao setor administrativo do Município de Arapoti.

Parágrafo Único – O recesso administrativo estabelecido no Art. 1º deste decreto, não afetará a continuidade de serviços públicos essenciais, tais como os de saúde, coleta de lixo, vigilância e limpeza pública.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2017.


BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i>L. Extra</i>
Edição Nº	<i>1763</i>
Página	<i>04</i>
Data	<i>14/06/2017</i>
Visto	<i>Kumar</i>